



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi nesta data, o Processo Legislativo n.º **4644**, referente ao **Projeto De Lei Complementar nº. 09/2025** que **cria o Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher, o Fundo Municipal Dos Direitos Da Mulher e dá outras providências**, para relatório e voto.

O Relatório e manifestação de voto serão apresentados a **Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente** no prazo regimental, nos termos do art. 58 do Regimento Interno desta Casa.

Victor Camargo
Relator da Matéria;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 11/04/2025 às 12:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **31325** e o código verificador **F71CEB3F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	15/04/2025 11:33

Referência: [Processo nº 2-4644/2025](#).

Docto ID: 31325 v1